

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONGONHAS**

**Edital nº02/2012 para Financiamento de Projetos pelo FIA (Fundo da Infância e Adolescência) para 2013**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº3.075 de 26 de abril de 2011 e suas alterações, resolve divulgar, para que se torne público o recebimento de Projetos e Planos de Trabalho das entidades interessadas em receber financiamento pelo FIA (Fundo da Infância e Adolescência para o ano de 2013.

1 – Somente serão aceitos Projetos executados por entidades não governamentais que estejam regularmente registradas no CMDCA, com seus registros vigentes e tendo cumprido os prazos e critérios de prestação de contas de Projetos financiados anteriormente.

2 – O Projeto deverá ser encaminhado através de ofício em envelope lacrado constando o mesmo impresso em duas vias, até o dia 26/10/2012. Entregar na Casa dos Conselhos Rua São José nº. 62, de 12h às 18 h.

3 – A secretária executiva receberá os Projetos e os encaminhará à Comissão de Avaliação de Projetos para abertura e análise dos mesmos.

4 – A Comissão de Avaliação de Projetos terá como suporte técnico profissionais da rede pública de serviços sócio assistenciais.

5 – Os Projetos aprovados serão encaminhados para apreciação e aprovação em reunião ordinária do CMDCA.

6 – Somente serão aceitos Projetos que estejam em conformidade com os Marcos Legais e Diretrizes de Políticas Públicas:

A – Lei Federal 8.069/90;

B – Plano Municipal da Política de Assistência Social de Congonhas;

C – Política Nacional de Assistência Social – Nível de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;

D – Diretrizes para a Utilização dos Recursos do FIA (Fundo da Infância e Adolescência);

E – Tipificação Nacional de Assistência de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 e;

F – Regimento Interno do CMDCA de Congonhas.

Congonhas, 18 de outubro de 2012

**Magda Cristina Puyerver**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº. PMC/068/2012**

**OBJETO:** Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços de assessoria na estruturação e realização de leilões públicos, visando à alienação de bens móveis inservíveis ao Município de

Congonhas. Tipo: MENOR PERCENTUAL. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 07/11/2012 de 13:00 horas às 13:30 horas. Abertura: Dia 07/11/2012 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA 004/2012**

Contração de empresa de engenharia para realização de obras de iluminação de campos de futebol de Joaquim Murinho, Lobo Leite, Vila Rica, Viça São Vicente, pintura do alambrado do campo e quadra da Vila São Vicente e construção do salão comunitário do Bairro Alto do Cruzeiro - Congonhas. A Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº 652, de 02 de dezembro de 2011, alterada pelas Portarias nº. 658/2011, nº 205/2012 e nº 272/2012, decide alterar o edital da Concorrência PMC/007/2012, a saber: 1) Fica alterado o **horário** para entrega dos envelopes de “Documentação” e de “Proposta”. **Onde lê-se** “até as 9:00 horas, do dia 08 de novembro de 2012”, **leia-se** “até as 13:00 horas, do dia 8 de novembro de 2012; 2) Subitem 1.2, que passará a vigor com a seguinte redação: A visita técnica será realizada às 13 horas dos dias 29 e 30 de outubro de 2012 e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras, pelo telefone (31) 3731-5550, no horário de 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, até 2 dias úteis anteriores a data prevista para a visita. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 22/10/2012. Ana Flavia Matias Araújo Silva – Presidente da CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA 007/2012**

Contração de empresa especializada para restauração das pinturas artísticas do forro da nave e capela-mor da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. A Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº 652, de 02 de dezembro de 2011, alterada pelas Portarias nº. 658/2011, nº 205/2012 e nº 272/2012, decide alterar o edital da Concorrência PMC/007/2012, a saber: 1) Fica alterado o **horário** para entrega dos envelopes de “Documentação” e de “Proposta”. **Onde lê-se** “até as 9:00 horas, do dia 12 de novembro de 2012”, **leia-se** “até as 13:00 horas, do dia 12 de novembro de 2012; 2) Subitem 1.2, **onde lê-se** “falar com Ronaldo, no horário de 7 às 16 horas”, **leia-se** “falar com Ronaldo, no horário de 12 às 18 horas”. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 22/10/2012. Ana Flavia Matias Araújo Silva – Presidente da CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA 008/2012**

Contração de empresa de engenharia para realização de obras de iluminação de campos de futebol de Joaquim Murinho, Lobo Leite, Vila Rica, Viça São Vicente, pintura do alambrado do campo e quadra da Vila São Vicente e construção do salão comunitário do Bairro

Alto do Cruzeiro - Congonhas. A Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº 652, de 02 de dezembro de 2011, alterada pelas Portarias nº. 658/2011, nº 205/2012 e nº 272/2012, decide alterar o edital da Concorrência PMC/007/2012, a saber: 1) Fica alterado o horário para entrega dos envelopes de “Documentação” e de “Proposta”. Onde lê-se “até as 9:00 horas, do dia 22 de novembro de 2012”, leia-se “até as 13:00 horas, do dia 22 de novembro de 2012; 2) Subitem 1.1, passará a vigor com a seguinte redação: A visita técnica será realizada às 14 horas dos dias 12 e 13 de novembro de 2012 e deverá ser agendada junto à diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1191, no horário de 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, até 2 dias úteis anteriores a data prevista para a visita técnica. Para a visita, a licitante deverá enviar um representante Legal, munido de credencial e documento oficial de identidade. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 22/10/2012. Ana Flavia Matias Araújo Silva – Presidente da CPJL

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON